



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

RESOLUÇÃO Nº 008/2020

AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) À PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica a Presidência desta Casa, autorizada a efetuar a devolução de recursos financeiros no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) à Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG.

Art. 2º – Para a devolução financeira do valor mencionado no artigo anterior, serão, também, deduzidas as seguintes rubricas das dotações orçamentárias deste Poder Legislativo:


CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
<i>01.01.01.031.0002.4.001 – Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo</i>		
<i>3190 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</i>	4	62.000,00
<i>3190 13 – Obrigações Patronais</i>	5	22.000,00
<i>3390 14 – Diárias – Pessoal Civil</i>	6	34.000,00
<i>3390 30 – Material de Consumo</i>	7	10.000,00
<i>3390 33 – Passagens e Despesas com Locomoção</i>	8	13.500,00
<i>3390 35 – Serviços de Consultoria</i>	9	5.000,00
<i>3390 92 – Despesas de Exercícios Anteriores</i>	13	5.000,00
<i>01.01.01.031.0002.4.007 – Manutenção Atividades da Escola do Legislativo</i>		
<i>3390 30 – Material de Consumo</i>	17	2.850,00
<i>3390 39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica</i>	21	5.000,00
<i>01.02.01.031.0001.3.005 – Aquisição de Móveis/Equipamentos para Câmara Municipal</i>		
<i>449 52 – Equipamentos e Material Permanente</i>	23	18.000,00
<i>01.02.01.031.0001.4.004 – Manutenção das Atividades da Secretaria Geral</i>		

**#TODOS CONTRA
COVID-19**

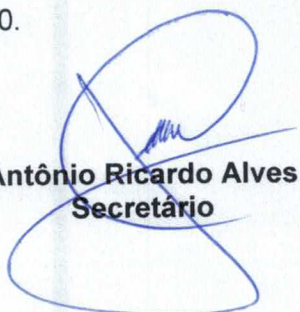
3190 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25	24.862,66
3190 13 – Obrigações Patronais	26	25.000,00
3190 16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	27	10.000,00
3190 92 – Despesas de Exercícios Anteriores	28	16.500,00
3390 30 – Material de Consumo	30	27.000,00
3390 36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	33	25.000,00
3390 39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	34	29.000,00
3390 40 – Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação - P. Jurídica	35	23.287,34
3390 93 – Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação - P. Jurídica	39	10.000,00
01.02.01.031.0001.4.005 – Publicidade e Divulgação Oficial		
3390 39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	40	32.000,00
TOTAL		400.000,00

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Antônio Olinto Alves”,
em 28 de setembro de 2020.


José Maria de Paula
Presidente


Paulo Luiz de Cantuária
Vice-Presidente


Antônio Ricardo Alves
Secretário

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
RESOLUÇÃO Nº 008/2020**

RESOLUÇÃO Nº 008/2020

AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) À PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica a Presidência desta Casa, autorizada a efetuar a devolução de recursos financeiros no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) à Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG.

Art. 2º – Para a devolução financeira do valor mencionado no artigo anterior, serão, também, deduzidas as seguintes rubricas das dotações orçamentárias deste Poder Legislativo:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
01.01.01.031.0002.4.001 – Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo		
3190 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4	62.000,00
3190 13 – Obrigações Patronais	5	22.000,00
3390 14 – Diárias – Pessoal Civil	6	34.000,00
3390 30 – Material de Consumo	7	10.000,00
3390 33 – Passagens e Despesas com Locomoção	8	13.500,00
3390 35 – Serviços de Consultoria	9	5.000,00
3390 92 – Despesas de Exercícios Anteriores	13	5.000,00
01.01.01.031.0002.4.007 – Manutenção Atividades da Escola do Legislativo		
3390 30 – Material de Consumo	17	2.850,00
3390 39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	21	5.000,00
01.02.01.031.0001.3.005 – Aquisição de Móveis/Equipamentos para Câmara Municipal		
449 52 – Equipamentos e Material Permanente	23	18.000,00
01.02.01.031.0001.4.004 – Manutenção das Atividades da Secretaria Geral		
3190 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25	24.862,66
3190 13 – Obrigações Patronais	26	25.000,00
3190 16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	27	10.000,00
3190 92 – Despesas de Exercícios Anteriores	28	16.500,00
3390 30 – Material de Consumo	30	27.000,00
3390 36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	33	25.000,00
3390 39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	34	29.000,00
3390 40 – Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação - P. Jurídica	35	23.287,34
3390 93 – Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação - P. Jurídica	39	10.000,00
01.02.01.031.0001.4.005 – Publicidade e Divulgação Oficial		
3390 39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	40	32.000,00
TOTAL		400.000,00

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Antônio Olinto Alves”, em 28 de setembro de 2020.

JOSÉ MARIA DE PAULA	PAULO LUIZ DE CANTUÁRIA	ANTÔNIO RICARDO ALVES
Presidente	Vice-Presidente	Secretário

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:5347DCFC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/09/2020. Edição 2852
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>